

PORTARIA COREN-PE Nº 689/2021

*Derroga Portaria Coren-PE nº 045/2021 e
exclui membro na comissão*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1680/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 045/2021, excluindo o senhor Antônio Tércio da Silva Júnior na comissão para elaboração de estudo e emissão de parecer sobre terceirização do Setor de Atendimento do Coren-PE, assim como telefonia e motoristas;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de julho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária